

Juiz constata irregularidades e suspende pesquisa do Instituto Credibilidade no PI

Escrito por Saraiva

Sex, 24 de Agosto de 2012 09:17 - Última atualização Sex, 24 de Agosto de 2012 09:23

O juiz Francisco João Damasceno, titular da 11ª Zona Eleitoral no Município de Piri-piri-PI, a 157 km de Teresina, na Região Norte do Piauí, por constatar ilegalidades, suspendeu a realização de uma pesquisa eleitoral pela Empresa I. Vilander de N. Ribeiro (ME Instituto Credibilidade), no Município de Piri-piri.

O instituto é o mesmo que fez e divulgou na última quinta-feira (23 de agosto de 2012) uma pesquisa com os candidatos de Parnaíba-PI, a 319 km da Capital do Piauí. Dentre os motivos para a decisão judicial, está o fato do Instituto Credibilidade ter apontado como contratante da pesquisa, o Portal Piri-piri40graus, porém, o próprio representante do site nega através de declaração, qualquer envolvimento na contratação da pesquisa que seria realizada pelo Credibilidade em Piri-piri. A empresa também não apresentou documentação legal e registro no Conselho Regional de Estatística (CONRE). Além disso, suspeitando de fraude, o juiz Francisco Damasceno determinou investigação em torno do instituto e proibiu a divulgação de qualquer pesquisa realizada pelo mesmo. “Concedo a liminar para suspender imediatamente a divulgação de qualquer resultado cujo registro tenha como empresa contratada o I. Vilander de N. Ribeiro – ME Instituto Credibilidade, diz o despacho do juiz eleitoral da 11ª Zona em Piri-piri. Com informações do Piri-piri40graus.